



MANUAL DO
MOTORISTA



TRANSPANORAMA



ÍNDICE

Palavra da Diretoria	5
Sobre a Transpanorama	6
1. Normas da Empresa e Procedimentos Gerais	8
2. Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	11
2.1 Sistema de Gestão Integrada - Normas ISO 9001, ISO 39001 e SASSMAQ	11
2.2 Meio ambiente	12
2.3 Álcool e Drogas	13
2.4 Direção Defensiva	14
2.5 Equipamento de Proteção Individual	16
3. Cuidados com o caminhão	17
4. Multas	18
5. Jornada de Direção	19
6. Atividades Operacionais	21
6.1 Rotograma	21
6.2 Procedimentos para carga e descarga	21
6.3 Envelope de viagem	24
6.4 Discos de Tacógrafo	25
7. Paradas e Estacionamento	26
8. Prevenção de Acidentes, furto e roubos	27
9. Plano de Atendimento a Emergência - PAE	28
9.1 Acidentes	28
9.2 Produtos perigosos	29
9.2.1 Atribuições e responsabilidades	29
9.2.2 Ações de controle a emergência por classe de risco	31
9.2.3 Atitudes nas paradas e acidentes	36
10. Central de Controle de Operações	38
11. Incompatibilidade Química	39
12. Placas de simbologia e classes de produtos perigosos	40
Anexos	45
Declaração	51





PALAVRA DA DIRETORIA

Prezado Motorista,

Elaboramos este Manual com a intenção de apoiá-lo em seu trabalho, oferecendo informações úteis para o bom desempenho de suas funções, e para lembrá-lo sobre suas responsabilidades.

Estamos em uma atividade em que distrações e erros podem custar a sua vida e de outras pessoas e, dependendo do produto transportado, pode também causar graves danos ao meio ambiente e à saúde das pessoas. Vida e saúde são bens que não podemos repor!

A Transpanorama é uma empresa que se preocupa fortemente com a satisfação dos clientes e colaboradores, com a melhoria contínua de seus processos, com a segurança e com a saúde e bem-estar de todos envolvidos em suas operações. Preocupa-se também com o seu patrimônio, bem como o de seus clientes e tem respeito ao meio ambiente.

Por isso, leia atentamente os conselhos e orientações deste Manual e mantenha-o sempre às mãos para poder ajudá-lo. Aqui constam as principais informações sobre a nossa empresa, sobre as tarefas e responsabilidades do motorista e regras de conduta e disciplina da empresa. A Transpanorama é uma referência nacional em transporte e o seu bom desempenho é fundamental para isso. Cuide da sua imagem profissional, pois você representa a Transpanorama a partir de agora. Desejamos-lhe sucesso e esperamos que com empenho, dedicação, comprometimento e habilidades somados ao apoio da Transpanorama, você atinja aos seus objetivos profissionais e pessoais.

Seja bem-vindo!



Cláudio Adamuccio
Diretor Administrativo



Valdeir Adamuccio
Diretor Comercial

SOBRE A TRANSPANORAMA

Iniciamos as atividades em 1986, sempre ligadas ao transporte. Nos 10 anos seguintes, atuamos no transporte de produtos hortifrutigranjeiros no estado de São Paulo e madeiras no estado do Mato Grosso. Em 1996, já em Maringá e com base na demanda dos clientes, o foco do negócio passou para o transporte especializado de grãos. Em 2000 fundamos o G10, com destaque para os contratos longos com empresas como a Bunge S/A. A partir de 2004, passamos a diversificar, para os graneis líquidos e em 2006 iniciamos o transporte para os Correios. Em 2010 começamos o transporte de industrializado em baús e sidlers.

Outro marco na nossa história foi o desenvolvimento do caminhão 8x2, em parceria com a Scania, em 2015. No mesmo ano, lançamos em conjunto com o Grupo G10, o primeiro curso de aprendizagem do Brasil, feito por uma empresa, focado na área logística, é o "Florescer, Formando para o Trabalho".

A Transpanorama tem mais de 30 anos de história, está entre as 10 maiores frotas do Brasil e entre as Maiores e Melhores empresas do país, segundo a revista da editora OTM.

VISÃO

Ser reconhecida entre as maiores e melhores empresas de transporte rodoviário de cargas do Brasil.

MISSÃO

Realizar o transporte de riquezas com segurança, agilidade e inovação.

VALORES

Segurança: Tanto no trabalho, como em nossas casas, devemos ter atenção para reconhecer os perigos e praticarmos atitudes que nos previnam dos riscos de nos envolvermos em qualquer incidente ou acidente, seja doméstico, de trabalho ou no trânsito.

Qualidade: Aplicar em nossa rotina de trabalho as melhores técnicas, que permitam gerar melhoria contínua e excelência no trabalho, obtendo produtividade com menor uso de recursos.

Responsabilidade: Sustentar nossas ações ao agirmos de acordo com o que falamos, cumprindo as normas internas e procedimentos, atentos as responsabilidades do cargo.

Solidariedade: Construir uma gestão pautada no esforço coletivo, em um ambiente em que todos mantêm “espírito” de união, colaboração e respeito.

Trabalho em Equipe: Trabalhar em conjunto, compartilhando as ideias, avaliando em conjunto as mudanças de processos e mudanças que possam afetar os objetivos da empresa.

Honestidade: Manter uma postura transparente e honesta com os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e parceiros, prevalecendo sempre os objetivos corporativos.

Humildade: Reconhecer e assumir nossos erros e, principalmente, entender o que precisamos mudar para permitir a mudança de comportamento para o crescimento profissional e pessoal.

Ética: Devemos nos relacionar com os stakeholders com honestidade, ser fiel aos princípios da empresa, respeitar as opiniões de terceiros, ser leal aos objetivos organizacionais e ser coerente, mantendo sempre uma postura respeitosa e equilibrada.

1. NORMAS DA EMPRESA E PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1 Antes de começar a dirigir, faça uma verificação pessoal: veja se você está apto, se está com sono, cansado, com falta de concentração, ou tenha tomado algum medicamento que fará efeito durante a viagem. Avise sempre seu coordenador sobre problemas de saúde. Lembre-se de que você não está sozinho na estrada, estamos aqui para apoiá-lo! Realize o checklist do veículo (volta olímpica) e o de viagem. Ambos são obrigatórios em todas as viagens, conforme anexo 2.

1.2 Não faça uso de medicamentos, estimulantes e outras substâncias que alterem o metabolismo. Jamais tome qualquer tipo de estimulantes ou “rebites”. Se estiver cansado ou sonolento, pare em um local seguro, descanse e depois prosiga e respeite o procedimento de ação disciplinar.

1.3 Verifique sua documentação pessoal e do veículo constantemente, e mantenha-os sempre com você. Renove sua habilitação antes do vencimento. Cuide para que suas multas não impliquem em perda ou suspensão do direito de dirigir. Se o seu veículo for tanque, fique atento também às aferições e capacitação.

1.4 Mantenha-se asseado, com o uniforme da empresa e roupas sempre limpos. Use sapatos fechados, pois a legislação não permite calçados abertos e use sempre o seu crachá. Você representa a empresa e deve cuidar para que ela seja vista da melhor maneira possível.

1.5 O uso do crachá é obrigatório dentro das dependências da empresa, bases regionais, nas dependências dos clientes e em serviço externo. O extravio ou danos no crachá deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento Pessoal.

1.6 Seu coordenador está à disposição para prestar informações sobre a rota a ser seguida. Por isso, peça a ele todas as informações que julgar necessárias, como informações sobre o clima, condições das estradas ou incidentes na mesma, e respeito ao procedimento de Ação Disciplinar.

1.7 Mantenha o respeito aos bons costumes, a boa conduta moral, social e também profissional, seja dentro da empresa, nas dependências de clientes e de terceiros, assim como nos órgãos de controle e fiscalização de trânsito. A má conduta do motorista (agressão física, verbal ou outras) é passível de punição e até desligamento.

1.8 A fadiga diminui a capacidade de atenção, torna mais fácil cometer erros ao executar as manobras e obriga a assumir riscos desnecessários. Antes de iniciar sua viagem tenha certeza que está descansado e apto a dirigir.

1.9 A postura física é algo extremamente importante, e alguns cuidados podem ajudar: mantenha os ombros sempre relaxados e na mesma altura, posicione a região lombar (região de baixo das costas) apoiada no encosto, assim é mantida a curvatura natural da coluna, procure manter os calcanhares sempre apoiados no assoalho, o quadril deve ser mantido sempre em uma angulação de pouco mais de 90°, a cabeça deve estar sempre alinhada com o quadril, ou seja, esteja sempre com uma postura reta para evitar problemas futuros com a coluna cervical.

1.10 Na estrada, manter uma rotina com hábitos saudáveis é essencial para se ter disposição e atenção ao volante. Tão importante quanto o repouso regular, a alimentação adequada também ajuda no bom funcionamento do corpo, combatendo diversas doenças e potencializando a disposição para encarar a estrada.

1.11 Sempre que for solicitado realize os exames ocupacionais e participe dos cursos, palestras, treinamentos e reuniões programados pela empresa.

1.12 Conhecer e cumprir todas as normas dos clientes, tanto as de ordem de conduta, quanto às de ordem operacional, de saúde, de segurança e meio ambiente são essenciais para realização de um bom trabalho e garantirmos a satisfação do nosso cliente. Se tiver alguma situação que fuja do seu alcance ou que tenha dúvida, entre em contato com o seu coordenador para solicitar apoio.

1.13 É de responsabilidade do motorista cuidar, preservar, manter em ordem e limpo: o caminhão, a cabine, os equipamentos e ferramentas, a lona bem colocada e organizar o envelope de viagem, bem como os comprovantes e notas.

1.14 É terminantemente proibido dar carona a qualquer pessoa, sem o consentimento e autorização formal da empresa com qualquer veículo da frota, em qualquer parte do trajeto, por qualquer motivo. Para acompanhamento de esposa ou filho (maiores de 13 anos) é necessário estar registrado no Departamento Pessoal e autorizado pelo Gerente Operacional ou Coordenador de Logística, além de estar munido de KIT de EPI's, conforme exigência normativa. Deve-se atentar ao procedimento de Ação Disciplinar.

1.15 É expressamente proibido praticar desvio ou ato fraudulento (dispositivo fraudulento, desvio de produtos, adulteração ou falsificação de documentos, fazer entrega em local diferente da nota fiscal, reter carga sem autorização, etc.).

1.16 Apresentar, em todas as Unidades de Fiscalização (Postos Fiscais) por onde transitar a mercadoria, a documentação fiscal respectiva, para a posição do carimbo e visto da fiscalização, principalmente nas entradas e saídas dos Estados. Por exemplo: saiu do Paraná com destino ao MT, no caminho, ao passar no MS tem que carimbar os documentos fiscais, tanto na entrada do estado MS quanto na saída do MS.

1.17 Lembre-se da ORDEM DE SERVIÇO entregue a você quando de sua contratação, que consta no anexo 1.

1.18 Respeite sempre o procedimento de Ação Disciplinar (**P.SSM.14**) em que você foi treinado.

2. QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

A Transpanorama direciona seus serviços de logística integrada a diversos segmentos de mercado, aplicando em suas atividades, respeito, melhoria contínua e atendimento às legislações aplicáveis.

Na Transpanorama todos os colaboradores e contratados são responsáveis pela preservação da saúde, segurança, meio ambiente e qualidade. A Transpanorama encoraja este envolvimento e comprometimento de seus colaboradores e contratados em suas operações, valorizando os profissionais envolvidos, mantendo um comportamento ético para atingir a satisfação e confiança dos clientes.

POLÍTICA DE SEGURANÇA VIÁRIA

A Transpanorama Transportes Ltda se compromete em realizar todas as suas atividades com empenho na Segurança Viária, através de ações que visem a eliminação dos incidentes e acidentes de trânsito, persistindo em ser uma empresa não apenas responsável pelas práticas e promoção da melhoria contínua em Segurança Viária, mas também, exercendo influência nas partes interessadas.

2.1. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA - NORMAS ISO9001, ISO39001 E SASSMAQ

A ISO9001, emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que tem competência internacional, estabelece uma série de atitudes para que nossos serviços sejam da mais alta qualidade. Atitudes estas que medem a satisfação dos clientes e funcionários de nossa empresa, impondo qualidade interna e externa. Esta norma nos apresenta os requisitos de um Sistema de Gestão da Qualidade.

A SASSMAQ – Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade nos habilita, pela ABIQUIM (Associação Brasileira das Indústrias Químicas), a transportar produtos perigosos. Esta certificação determina diversas atitudes que proporcionam para os nossos clientes e funcionários, o máximo de qualidade, segurança, saúde e cuidados com o Meio Ambiente.

A ISO 39001, também emitida pela ABNT, é uma norma que especifica os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança Viária (SV), permitindo que a Transpanorma interaja com o sistema viário a fim de reduzir as mortes e lesões graves relacionadas a incidentes e acidentes de trânsito que a transportadora pode influenciar.

2.2 MEIO AMBIENTE

Uma das principais metas dos países é diminuir a poluição do ar, que causam o desequilíbrio climático, agravamento do efeito estufa e doenças respiratórias. Dentre os principais agentes poluentes podemos destacar a fumaça dos veículos, por diversos fatores, como: falta de manutenção periódica, excesso de carga, vícios ao dirigir, acelerar desnecessariamente, utilizar as marchas de forma inadequada ou deixar o caminhão ligado por longos períodos sem transitar.

Caso você se identifique com as situações citadas acima, mude seus hábitos, pois além de economizar combustível você contribui com a empresa, com a sociedade e com o meio ambiente.

Importante: não jogue lixo ou qualquer outro objeto pela janela do caminhão e não deixe sujo o local onde estacionou. Leve sacos plásticos para jogar o lixo que produziu, faça a sua parte. Nunca deixe fogo ou brasa, nem jogue cigarro aceso pelo caminho ou qualquer material que possa causar combustão. Evite queimadas.

Todos os veículos da frota são inspecionados segundo critérios do Teste de Opacidade aplicado por Organismo de Inspeção Veicular credenciado, em cumprimento da Lei da Fumaça Preta.



2.3 ÁLCOOL E DROGAS

O consumo de álcool ou drogas é uma prática inaceitável em nossa transportadora e gera ações disciplinares graves. O motorista deve respeitar a política de álcool e drogas e o procedimento de ação disciplinar.

A ingestão destes produtos altera sua percepção e diminui sua coordenação motora, provocando sensação enganosa de leveza, bem-estar, excesso de confiança, ausência de noção de perigo e de respeito à vida – RESPEITE SUA VIDA E DOS SEUS SEMELHANTES.

O motorista é proibido de transportar dentro do caminhão, qualquer tipo de bebida alcoólica ou substâncias entorpecentes e não poderá sequer iniciar a operação sob efeito de álcool ou drogas no organismo.

Quando estiver utilizando medicamentos, saiba as reações adversas previstas na bula do fabricante e utilize-os com responsabilidade, seguindo sempre a orientação de um médico. O trabalho sob efeito de medicamentos dependerá da autorização do médico do trabalho.

Muitas drogas podem ser fatais, principalmente quando ingeridas com bebidas alcoólicas.

A violação dos princípios e critérios da Política de Álcool e Drogas resultará em ação disciplinar e desligamento imediato do funcionário. Adicionalmente, a suspeita de alguma atividade criminal poderá resultar em denúncia às autoridades competentes.

- ✓ Proibido consumir bebidas alcoólicas e/ou drogas estando uniformizado;
- ✓ Proibido consumir bebidas alcoólicas e/ou drogas nas dependências da empresa;
- ✓ Proibido registrar e/ou divulgar fotos/vídeos relacionando o consumo de bebidas alcoólicas e/ou drogas e a marca Transpanorama;

- ✓ Proibido transportar dentro do caminhão qualquer tipo de álcool ou substâncias entorpecentes;
- ✓ Não faça automedicação, procure sempre o médico;
- ✓ A qualquer momento, a empresa pode requerer testes aleatórios de etilometria (bafômetro) e teste toxicológico, a fim de fortalecer o programa de controle de uso de bebida alcoólica e drogas. Respeite o procedimento de ação disciplinar.

Lei 13.103/2015

Art. 235-B São deveres do motorista profissional:

VII - submeter-se a exames toxicológicos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias e ao programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica, instituído pelo empregador, com sua ampla ciência, pelo menos uma vez a cada 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, podendo ser utilizado para esse fim o exame obrigatório previsto na Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A recusa do empregado em submeter-se ao teste ou ao programa de controle de uso de droga e de bebida alcoólica previstos no inciso VII será considerada infração disciplinar, passível de penalização nos termos da lei (NR).

2.4 DIREÇÃO DEFENSIVA

Pratique direção defensiva, conforme você foi treinado, conduzindo o veículo de forma a evitar acidentes, independentemente da ação incorreta de outros condutores e respeite o procedimento de ação disciplinar.

Seja prudente evitando colocar em riscos desnecessários você e outras pessoas.

Prepare-se para eventualidades que podem surgir no trânsito.

Atente para as condições adversas que poderá encontrar durante uma

viagem, como falta ou excesso de iluminação (ofuscamento, penumbra, escuridão), variações do tempo, chuva, aquaplanagem, granizo, neblina, fumaça, etc. Também poderão acontecer condições adversas das vias, como má conservação, má sinalização, aclive e declive acentuado.

Em condições normais, a velocidade máxima deverá ser de 80 km/hora e em dias de chuva 60km/h, (exceto para o transporte de combustíveis e industrializados onde a velocidade deve ser de 78km/h em dias normais e 58km/h em dias de chuva). Respeite o procedimento de ação disciplinar.

Desligue o telefone celular quando iniciar a viagem. É proibido utilizar-se do celular enquanto dirige!

Conduza o veículo em velocidade compatível quando em vias com situações precárias, mal sinalizadas, alças de acesso e o tipo de carga transportada.

Nunca conduza o veículo com excesso de carga.

É obrigatório respeitar os locais sinalizados conforme suas placas ex: curvas, limite de velocidade de determinada pista, entre outros.

Nunca conduza o veículo em velocidade superior àquela permitida no local em que esteja trafegando ou a velocidade com o tipo de carga transportada.

As velocidades permitidas dos veículos da empresa serão conforme tabela abaixo. Sendo que respeita a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Transito Brasileiro;

TABELA DE VELOCIDADE

Tipo de caminhões	Velocidade Máxima	Tipo de Pista
Caminhões	80 km *	Vias de trânsito rápido
Caminhões	60 km	Vias arteriais
Caminhões	40 km	Vias coletoras
Caminhões	30 km	Vias locais
Caminhões	60 km	Estradas (vias de terra)

*Exceto para o transporte da logística agro líquido combustível e industrializada, quando o limite é de 78km/h em dias normais e 58 km/h em dias de chuva.

2.5 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os EPIs Equipamentos de Proteção Individual – são utilizados para proteger o motorista dos riscos ambientais e deverá respeitar o procedimento de ação disciplinar. Segue abaixo, as situações em que o uso é obrigatório:

No Transporte de Produtos Perigosos:

Utilize calçado de segurança, calça e camisa (sem bolso) de algodão. Durante a carga ou descarga é obrigatório o uso de capacete com jugular, óculos de segurança, luvas de PVC ou nitrílica, colete refletivo, protetor auricular e demais EPI's exigidos pelo cliente.

Se a atividade for realizada acima de 2 metros de altura, será obrigatório utilizar os EPIs citados acima e o cinto de segurança com trava quedas. Em caso de avarias ou acidentes, onde haja risco de contato com o produto transportado, utilize os EPIs do Kit de Emergência, conforme as orientações da Ficha de Emergência do Produto.

No Transporte de produtos não perigosos:

Ao realizar o procedimento de carregamento ou descarregamento é obrigatório usar capacete, óculos de segurança, calçado fechado, luva de segurança (quando do manuseio com a carga, lonas e tampas do caminhão), colete refletivo e protetor auricular.

Se a atividade for realizada acima de 2 metros de altura, será obrigatório utilizar os EPIs citados acima e o cinto de segurança com trava quedas.

Importante: realize inspeções periódicas nos EPIs e substitua-os caso apresentem desgaste.



3. CUIDADOS COM O CAMINHÃO

Vistorie o seu caminhão regularmente:

- ✓ Água: verifique o nível dos reservatórios do radiador, bateria e de limpeza do para-brisa;
 - ✓ Embreagem: verifique o reservatório de óleo de embreagem;
 - ✓ Rodas e pneus: verifique se estão em condições de rodagem;
 - ✓ Suspensão: verifique se existem molas quebradas ou fora do lugar;
 - ✓ Luzes e faróis: verifique o perfeito funcionamento das luzes de freio, da marcha ré, lanternas e faróis;
 - ✓ Painel: assegure-se de que todos os equipamentos estão em perfeito funcionamento;
 - ✓ Sistema de ar: assegure-se de que não existem vazamentos;
 - ✓ Freios: verifique sempre os freios e a necessidade de regulagem;
 - ✓ Quando efetuado serviço de borracharia e molejos, verifique reaperto das rodas e grampos;
 - ✓ Verifique o nível e necessidade de troca de óleo e filtros motor/câmbio e diferencial;
 - ✓ Verifique a necessidade e solicite o engraxe de molejo, freio e quinta roda.
- O check list do envelope de viagem é OBRIGATÓRIO a cada viagem (anexo 2).

Lembre-se: o caminhão é a sua ferramenta de trabalho!

- ✓ Mantenha-o sempre limpo, cuide da aparência externa do veículo e também da limpeza e higiene interna da cabine. Lembre-se de manter limpas as faixas refletivas do veículo e os equipamentos de emergência, como cones, extintores e demais EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva);
- ✓ É expressamente proibido alterar a característica original do caminhão para instalação de acessórios, colar adesivos ou outros, efetuar instalações de enfeites ou similares no caminhão;
- ✓ É expressamente proibido efetuar instalações de rádio PX, nos caminhões;

- ✓ É expressamente proibido utilizar o veículo para passeio, porque o mesmo não deve ser utilizado para fins particulares;
- ✓ É expressamente proibido dormir com o caminhão da empresa próximo de sua residência. Evite transtornos como furtos de equipamentos e até do próprio veículo. Se ocorrer algum dano ao caminhão nessas condições, o condutor (motorista) será o responsável por isso. O motorista precisa escolher locais seguros (postos/pátios) para sua pernoite ou descanso;
- ✓ É expressamente proibido desengatar o cavalo da carreta sem autorização da empresa;
- ✓ É expressamente proibido transportar animais dentro do caminhão e deve respeitar o procedimento de ação disciplinar.
- ✓ É proibido transportar objetos soltos no interior da cabine do veículo.
- ✓ Verifique o funcionamento do rastreador, zele por sua integridade, pois você é responsável pelo equipamento;
- ✓ Em caso de anomalias no equipamento, ou dúvidas em relação à rota a ser seguida, entre em contato com a equipe do CCO;
- ✓ Quando o CCO entrar em contato, normalmente em situações de emergência, pare o veículo para atender à chamada.

Sua segurança está diretamente ligada à manutenção do seu veículo. Esteja atento aos manuais do veículo e orientações dos coordenadores da oficina. Procure anotar corretamente a quilometragem para troca ou substituição de peças, lubrificação, ajustes de alinhamento, balanceamento, limpezas, etc. Inspeção o veículo regularmente e informe imediatamente qualquer alteração. Lembre-se que toda manutenção (inclusive troca de óleo), lavagem, e outras devem passar pela CENTRAL DE ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO e, feitos após autorização por meio de protocolo.

Para troca ou qualquer tipo de reparo em pneus, entrar em contato com o responsável do departamento de Pneus, conforme contato que consta no envelope de viagem. Em caso de dúvidas, fale com o seu coordenador.

4. MULTAS

O veículo que você dirige está sob sua responsabilidade. E você como condutor é responsável pelas infrações de trânsito durante sua direção,

assumindo os pontos em sua CNH e os valores decorrentes das multas. Lembre-se, multas por desrespeito às leis de trânsito são de responsabilidade do motorista! Tendo em vista sua função, caso seja responsável por multas que o impeçam de dirigir, ao alcançar o limite de pontos, a empresa poderá adotar medidas que impliquem, inclusive, na rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa. No caso de MULTA POR EXCESSO DE PESO, tire cópia da nota fiscal e do ticket da balança, pois em caso de divergências, a empresa poderá providenciar o recurso necessário.

No caso de aplicação de multas contratuais aplicadas por falta de procedimento adequado do motorista na execução do trabalho, na hipótese do motorista ter sido treinado com as instruções de exigências do cliente, a referida multa poderá ser cobrada do motorista caso seja provado o seu conhecimento da obrigação e o seu descumprimento da obrigação. Desta forma, se o contratante do frete aplicar multa administrativa para a contratada, esta poderá ser cobrada do motorista que descumpriu os procedimentos exigidos para execução do transporte, estando também sujeitos a demais penalidade constantes em Lei, como advertências, suspensões, notificações, e até mesmo justa causa, as quais serão analisadas de acordo com a gravidade dos fatos.

5. JORNADA DE DIREÇÃO

A Transpanorama orienta seus colaboradores a seguirem e respeitarem a legislação vigente. O motorista deve seguir as normas de trabalho externo estabelecidas pela lei 13.103/2015, respeitando e registrando os horários de direção, observando as paradas de descanso, e demais requisitos obrigatórios por lei e deve respeitar o procedimento de ação disciplinar.

A Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) permite que a Polícia Rodoviária fiscalize e autue motoristas que não cumprirem as determinações da lei 13.103/15. A legislação de trânsito também exige que o motorista cumpra os horários corretos de tempo de direção e descanso (responsabilidade do motorista profissional). As faltas ao trabalho devem ser justificadas mediante atestado médico, conforme a legislação.

Caso não esteja em condições de dirigir, avise imediatamente o seu coordenador. Caso não tenha condições de levar/enviar o atestado até a empresa, solicitar a um familiar que faça a entrega/envio.

- ✓ É proibido conduzir o veículo no horário das 22h às 06h;
- ✓ É proibido viagens em comboio;
- ✓ A Jornada de Trabalho do motorista profissional é flexível (lei 13.103/2015). A carga horária de trabalho é de 8h diárias/44h semanais/220h mensais (art. 235-C, §13), sendo realizada com horários flexíveis, conforme prevê a legislação vigente e as particularidades da função de motorista, devendo ser observado os critérios sobre Tempo de direção/Tempo de Espera /Tempo de Reserva ou trabalho em dupla, e, em caso de extrema necessidade, o empregado poderá realizar até 4horas extras por dia, conforme previsão da Lei 13.103/2015 / CCT / ACT.
- ✓ É também assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1h para refeição.
- ✓ Quanto aos intervalos e descansos, estes serão observados conforme previsto em CCT e CLT, podendo inclusive a interjornada ser fracionada (8h + 3h = 11h), sendo que as 3 horas devem ser tiradas nas próximas 16 horas.
- ✓ Em face as particularidades da função de motorista/trabalho externo/viagens de longas distâncias, as folgas poderão ser semanais ou acumuladas dependendo de negociação habitual e obrigatória entre EMPREGADO e EMPREGADORA/Coordenador, respeitando as condições previstas na Lei 13.103/2015 e ajustes sindicais.
- ✓ Todo caminhão terá diários de bordo para possíveis anotações da polícia e demais órgãos de fiscalização, os quais poderão fazer anotações nos diários de bordo, sendo que se tal fato acontecer, é de obrigação do motorista EMPREGADO entregar o referido documento para EMPREGADORA imediatamente aos fatos registrados.
- ✓ O EMPREGADO trabalhará com controle de jornada de trabalho, e a EMPREGADORA formaliza junto ao EMPREGADO que fará o controle da jornada de trabalho pelo RASTREAMENTO DO VEÍCULO, sendo analisado as horas dirigidas, horas de descanso, horas de intervalos (inter e intra), horas extras, horas de espera, adicional noturno e folgas.
- ✓ O EMPREGADO deverá conferir os horários constantes do relatório do rastreador, assinando o relatório mensal junto a EMPREGADORA. Caso haja qualquer

discordância, basta solicitar a abertura do sistema de rastreamento ao Departamento Pessoal ou ao Coordenador, e efetuar as observações para EMPREGADORA.

✓ O prazo para apontamentos de qualquer discordância é de 60 dias após o fechamento do relatório mensal, e após esse período se nada for noticiado a EMPREGADORA, será considerado como certo o constante nos relatórios de rastreamento emitidos pelo sistema, e haverá a exclusão das informações do banco de dados, nada mais podendo ser reclamado pelo EMPREGADO.

✓ Se houver contratação “clientes/contratantes específicos de transporte” com condições especiais e critérios do cumprimento da jornada de trabalho, estes critérios devem ser cumpridos pelo motorista, os quais terão conhecimento das referidas regras, e a jornada de trabalho poderá ser exigida de forma diferente, porém, com a segurança de que nenhum horário exigido por determinado cliente afrontará o previsto na legislação e ACT’s ou CCT’s.

✓ Realize o envio das Macros conforme treinamento recebido;

6. ATIVIDADES OPERACIONAIS

6.1 ROTOGRAMA

É essencial que o motorista observe o rotograma pré-estabelecido, principalmente para os casos de transporte de produtos perigosos, tendo em vista os riscos de danos ao meio ambiente. Dentro das rotas permitidas estarão identificados os melhores trajetos, pontos de paradas, pedágios, polícia rodoviária, mananciais, áreas urbanas e posto de abastecimento.

A cada 4 horas dirigidas, você deverá efetuar uma parada para descanso. Consulte as paradas autorizadas dentro da rota disponível.

6.2 PROCEDIMENTOS PARA CARGA E DESCARGA

Siga as instruções recomendadas por seu coordenador sobre o tipo de carga transportada. Verifique as condições mecânicas, de limpeza interna e externa do veículo, bem como a documentação exigida.

Siga as instruções recebidas durante os treinamentos de RSMSV (Responsabilidade Social, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Viária), NR-20 (Trabalho com Inflamáveis e combustíveis), NR-35 (Trabalho em Altura) e DSV (Diálogo de Segurança Viária).

O motorista deve avaliar se as condições climáticas não interferem na segurança, tanto na operação de carga e descarga, quanto na condução do veículo. Caso interfiram, entre em contato com o coordenador para que ele identifique se há necessidade de dar continuidade à operação.

As placas de simbologia devem estar de acordo com os produtos carregados, em perfeitas condições de uso e visualização, e devidamente fixadas.

6.2.1 CARGA

Ao chegar no cliente, identifique-se no local de carregamento com os documentos necessários, e siga os procedimentos de segurança e emergências, estabelecidos pelo cliente. Estacione o veículo no local indicado para o carregamento. Faça uso dos EPIs exigidos na FISPO do produto ou conforme exigência do cliente. Realize a inspeção pré-carregamento, dando atenção aos seguintes itens:

- Fechamento dos registros de descarga (tanques);
- Vedação das bicas (graneleiros).

O carregamento é de responsabilidade do cliente e deve ser condizente com as especificidades do produto. Finalizado o carregamento, verifique se as tampas estão devidamente fechadas e lacradas. Em seguida, faça a inspeção pós-carregamento, verificando se o veículo apresenta algum defeito, vazamento, trinca ou falta de equipamentos e se os painéis de riscos estão de acordo.

Assine, quando solicitado, o registro do cliente. Efetue a pesagem do veículo na balança do cliente e receba a nota fiscal. Ligue para o coordenador de logística e passe os dados do carregamento.

6.2.2 DESCARGA

Ao chegar no cliente, identifique-se no local de descarga. Entregue a Nota Fiscal e demais documentos. Aguarde a autorização para descarga.

Estacione o veículo no local indicado para descarga. Faça uso dos EPIs exigidos na FISPQ do produto ou conforme exigência do cliente.

Antes da descarga, verifique as condições de vedação da boca de descarga com o mangote e garanta a operação das válvulas adequadas, e qualquer outro equipamento de transferência.

Efetue a pesagem do veículo na balança do cliente. Em caso de diferença entre o peso de carregamento e o de descarga, entre em contato com o coordenador de logística.

O processo de descarga é de responsabilidade do cliente, e o motorista será orientado quanto aos procedimentos de emergência.

Informe o coordenador de logística sobre o término da descarga e disponibilidade de serviço.

PARA CAMINHÕES TANQUE

Realize a limpeza do tanque nos locais autorizados, sempre que necessário. Consulte o coordenador de logística ou de manutenção externa para ser informado em relação aos lavadores cadastrados.

Nota: O motorista fica proibido de realizar serviços em espaço confinados sem os devidos treinamentos, EPI's específicos e autorização para a atividade.

Após realizada a limpeza do tanque, efetuar inspeção visual, averiguando se todas as sujidades foram retiradas e observando atentamente as válvulas e mangotes.

O motorista deve checar com o cliente a capacidade do tanque, considerando a necessidade de aterramento. Quando for necessário a amostragem do produto, a mesma deverá ser feita pelo cliente.

Ao transportar cargas múltiplas é imprescindível que verifique antes do carregamento a compatibilidade dos produtos. Consulte a tabela no item 11 deste manual.

Antes do carregamento, verifique se há incompatibilidade entre o produto a ser transportado, com o produto transportado anteriormente.

Caso tenha dúvida ou identifique alguma irregularidade, entre em contato com o coordenador de logística.

PARA CAMINHÕES GRANELEIROS OU BAÚ

O veículo deve estar limpo, não oferecendo riscos potenciais, sem frestas, pregos ou parafusos expostos, tiras de metal ou lascas de madeiras soltas, proporcionando um transporte que evite danificar as embalagens ou interferir na qualidade dos produtos.

Considerando a possibilidade de carregar diversos produtos no mesmo veículo, se atente a segregação, para evitar a mistura de materiais incompatíveis, tanto no mesmo frete, como com fretes anteriores.

É obrigatório se atentar à forma como é realizada a fixação e amarração das cargas.

6.3. ENVELOPES DE VIAGEM

É de responsabilidade do motorista preencher corretamente o Envelope de Viagem, de forma legível:

1. Origem;
2. Destino;
3. Km inicial;

4. Km final,
5. Data do início da viagem;
6. Data do término da viagem;
7. Número da nota fiscal;
8. Número da carta frete;
9. Informações sobre o abastecimento;
10. Valor de Vales;
11. Dia;
12. Posto;
13. Total de Notas Pagas (R\$);
14. Total de Pedágio Pago (R\$);
15. Demais Despesas (R\$);

Além disso, é obrigatória a entrega da 2ª Via do vale junto do envelope de viagem. O envelope deve ser entregue após a finalização da viagem, nas bases e pontos de apoio. Em caso de dúvidas, consulte o coordenador.

É obrigatório fazer o Checklist de Envelope de Viagem (Anexo 2).

6.4. DISCOS DE TACÓGRAFO

O disco tacógrafo deverá ser trocado a cada 7 dias e o disco anterior deverá ser guardado até a troca do próximo disco, em caso que o cliente exija a troca do disco o motorista deverá colocar no envelope de viagem o mesmo. Caso ocorra algum problema com o tacógrafo, justifique no verso do jogo de disco de tacógrafo.

Deverão constar preenchido nos discos de tacógrafo os seguintes dados:

- ✓ Data da colocação;
- ✓ Data da retirada;
- ✓ Quilometragem da colocação;
- ✓ Quilometragem da retirada;
- ✓ Qualquer observação deverá ser feita no verso do jogo de discos, quando necessário.
- ✓ Placa do cavalo mecânico;
- ✓ Nome do motorista;

*Os veículos equipados com tacógrafo digital de fita, o motorista deverá ter no veículo a fita para impressão.

7. PARADAS E ESTACIONAMENTO

O veículo só poderá parar e estacionar para descanso ou pernoite em área seguras e autorizadas, no caso de dúvidas consulte o seu coordenador antecipadamente para obter informações a respeito.

Lembre-se de que caminhões que fazem transporte de produtos perigosos não podem estacionar em área residenciais, próximo a escolas, hospitais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

Mantenha porta e janelas do veículo sempre fechadas, para evitar a exposição a riscos desnecessário. Isso dificulta a ação de ladrões. Evite estacionar em locais escuros ou afastados demais.

Sempre que for estacionar, procure manter a distância mínima de 4 metros de qualquer outro veículo que esteja transportando produtos perigosos, especialmente em se tratando de produtos incompatíveis entre si.

Após estacionar, aproveite para verificar se não está faltando o estepe, material de descarga e extintores. Antes de iniciar a viagem, repita a operação, a famosa volta olímpica.

Emergência: Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado, preferencialmente sob vigilância de autoridade local e do condutor, salvo se sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou de atendimento médico. Lembre-se de que seu veículo somente poderá permanecer em acostamento das rodovias, em caso de emergência.

Dica: Nos rotogramas de cada viagem também constam os pontos de paradas permitidos. Para abastecimento, consulte o seu coordenador.

8. PREVENÇÃO DE ACIDENTES, FURTO E ROUBO

- ✓ Use sempre o cinto de segurança durante a condução do veículo, ele pode salvar sua vida em caso de acidentes;
- ✓ Sinalize todas as conversões, mantenha o farol aceso mesmo durante o dia;
- ✓ Não se deve falar ao telefone, ler, digitar ou enviar mensagens durante a condução de veículos;
- ✓ Mantenha a manutenção do veículo em dia, verifique com frequência os sistemas de freios e demais itens de segurança de seu veículo;
- ✓ Ao fazer ultrapassagens respeite a sinalização e só faça se for seguro;
- ✓ Respeite a distância de segurança do veículo à sua frente;
- ✓ Preste sempre atenção ao veículo que vai à sua frente, ultrapassando você, ou em sentido contrário, procurando prever situações que coloquem você em risco;
- ✓ Atenção ao utilizar o rádio do caminhão ou outros mecanismos que possam diminuir a sua concentração, serão segundos em que sua atenção estará desviada da estrada, mas seu caminhão terá andado centenas de metros;
- ✓ Não estacione em local que não ofereça segurança, ou em locais que possam causar acidentes;
- ✓ Não deixe objetos de valor que possam chamar atenção do ladrão. O seu caminhão tem alarme, preste atenção;

- ✓ Sinalize a outros veículos, e assim que possível avise a Polícia Rodoviária, sobre animais, defeitos ou objetos na pista, veículos parados, acidentes, enfim, qualquer fato que possa provocar acidentes;
- ✓ Seja discreto, evite comentários sobre sua carga e seu itinerário;
- ✓ Se for abordado por um ladrão, não reaja e jamais entre em luta corporal;
- ✓ Respeite a velocidade da via, ou a velocidade de segurança exigida pelo cliente contratante do frete.

9. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA - PAE

9.1 EM CASO DE ACIDENTES:

- ✓ Primeiramente, verifique seu estado físico e caso tenha condições sinalize o local afim de evitar novos acidentes sempre preservando sua integridade física;
- ✓ Verifique as condições dos envolvidos no acidente e, em caso de vítimas, solicite socorro (policciamento local) imediatamente;
- ✓ Verifique as condições do acidente e comunique seu coordenador informando os dados do acidente que forem solicitados e aguarde as orientações do mesmo;
- ✓ Sempre que possível, registre as informações que reproduzam exatamente os fatos ocorridos, inclusive com fotos do acidente, da pista, danos causados da sinalização e condição do local conforme informativo de dicas de como fotografar acidentes;
- ✓ Em caso de envolvimento com terceiros, colete os dados do mesmo (nome, telefone, placa e modelo do veículo) – fotos do veículo e dos documentos (CNH e CRLV);
- ✓ O motorista deverá narrar a verdade dos fatos ocorridos;

✓ Sempre que possível, esboçar um croqui do local demonstrando como ocorreu o acidente.

A investigação do acidente será realizada pelo departamento de SESMT. As investigações de acidentes serão tratadas junto à Comissão de Investigação de Acidentes para averiguação das causas, análise sobre possível imperícia ou imprudência do condutor para definição das ações a serem tomadas a respeito do mesmo, será gerado e divulgado Alertas de Segurança Viária para os colaboradores da Transpanorama.

9.2. PRODUTOS PERIGOSOS

Para poder trafegar pelas estradas brasileiras, os caminhões que transportam produtos ou resíduos químicos perigosos são obrigados a adotar uma série de medidas de segurança.

Este plano de atitudes em situações de emergência, vem complementar o Treinamento de Manuseio de Produtos Perigosos, bem como o curso MOPP, a respeito do plano de atendimento emergencial para transporte nacional de produtos perigosos que temos com a Empresa de Atendimento a Emergência e informando ao motorista atitudes a serem tomadas para se proteger e proteger pessoas, comunidades próximas e o meio ambiente em situações de emergência que eventualmente possam sofrer transportando produtos perigosos.

9.2.1 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.2.1.1 – CONDUTOR

Primeiramente, o motorista precisa ser treinado para conduzir veículo carregado de produtos perigosos. Na viagem, ele tem de levar a documentação com dados sobre a classificação da carga, o fabricante ou importador do produto, as autorizações para circulação e informações de segurança para o caso de acontecer um acidente, além de um kit de emergência pronto para ser usado em caso de acidente.

Estando em condições físicas adequadas, deverá seguir as instruções do envelope de transporte, sempre utilizar equipamento de proteção individual compatível com o produto transportado e sempre que possível sinalizar e

isolar a área conforme item Paradas/Sinalização, no item 12.3, eliminar e manter afastadas todas as fontes de ignição, entregar a ficha de emergência ao socorro público e comunicar imediatamente o seu coordenador de logística.

Para transporte de Produtos Perigosos o contratante do frete emite um envelope constando as características do produto transportado. Neste envelope tem um campo para anotação do transportador, o qual deve ser preenchido com os dados da empresa de transporte. Por esta razão, é de obrigação do motorista anotar no envelope, no campo Transportador, o nome da empresa/endereço/telefone, ex: (TRANSPORTADOR: Transpanorama Transportes Ltda / Endereço: Rod. PR 317, KM 03 CEP: 87035-510, Maringá (PR) / Fone: (44) 3261-0000.

9.2.1.2. COORDENADORES DE EMERGÊNCIA

Recebendo a informação de acidente, procure angariar o maior número de informações possíveis (vítimas, local, placa do veículo, vazamento) e através das informações do PAE (Plano de Atendimento a Emergência) acione a Empresa de Atendimento a Emergência e os Órgãos Fiscais.

Mantenha-se informado de todas as ações no local, acionando os recursos necessários para minimizar as consequências do acidente.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Central de Gestão de Sinistros: (44) 99135-9173 / 99154-1284

Gerente de SSMA: (44) 99103-6306

Telefone da empresa (horário comercial): (44) 3261-0000

Coordenador de Logística de Produtos Perigosos: (44) 99107-0309

Ambipar: 0800-117-2020

Polícia Militar: 190

Polícia Rodoviária Militar: 198

Resgate Pronto Socorro: 192

Corpo de Bombeiros: 193



9.2.2. AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA POR CLASSE DE RISCO

Os produtos químicos perigosos são divididos em 9 classes: **1- explosivos, 2- gases, 3- líquidos inflamáveis, 4- sólidos inflamáveis, 5- substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos, 6- substâncias tóxicas e substâncias infectantes, 7- materiais radioativos, 8 substâncias corrosivas, 9- substâncias e artigos perigosos diversos.**

As classes podem ter subclasses como os gases, subdivididos em três grupos: gases inflamáveis, gases não inflamáveis e não tóxicos e gases tóxicos.

PRODUTOS – CLASSE 1 – EXPLOSIVOS

- ✓ Pode explodir e lançar fragmentos em um raio de 1.600 metros ou mais;
- ✓ O fogo pode produzir gases irritantes, tóxicos e/ou corrosivos;
- ✓ Se o fogo atingir a carga, não combata ou mova, isole a área num raio de 1.600 metros no mínimo e deixe o material queimar;
- ✓ Se o fogo estiver somente no veículo ou nos pneus, inunde a área com água ou CO², pó químico ou terra.



PRODUTOS – CLASSE 2 – GASES

- ✓ Os gases inflamáveis podem explodir se aquecidos, por isso, isole a área num raio de 1.600 metros, no mínimo;
- ✓ Não apague o fogo em vazamentos de gás, a menos que o vazamento possa ser contido;
- ✓ O fogo pode produzir vapores irritantes, corrosivos ou tóxicos;
- ✓ O gás, quando na forma líquida, causa queimaduras e lesões por congelamento na pele;
- ✓ Os gases tóxicos podem ser fatais, se inalados.

PRODUTOS – CLASSE 3 – LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

- ✓ Esses líquidos são altamente inflamáveis pelo calor, fagulhas ou chamas;
- ✓ Os vapores formam misturas explosivas com o ar;
- ✓ O escoamento para bueiros ou buracos cria riscos de explosão;
- ✓ Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que esta é uma fonte de ignição de difícil percepção, formada pelo acúmulo de cargas eletrostáticas que, por exemplo, um caminhão-tanque adquire durante a viagem.

PRODUTOS CLASSE 4 – SÓLIDOS INFLAMÁVEIS

4.1 Sólidos inflamáveis:

Quando aquecidos, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar, provocando riscos de explosão em ambientes fechados;

- O contato com metais pode liberar gás hidrogênio inflamável;
- O fogo pode produzir gases irritantes, corrosivos e/ou tóxicos.

4.2 Combustão espontânea

- Extremamente inflamáveis, havendo risco de combustão quando em contato com o ar;
- Queima rapidamente liberando fumaça branca, densa e irritante;
- O contato com metais pode liberar gases inflamáveis;

4.3 Quando em contato com água liberam gases inflamáveis tóxicos

- Alguns destes produtos podem reagir violentamente, ou de forma explosiva, em contato com a água;
- Alguns produtos são transportados imersos em líquido altamente inflamável;
- Os produtos definidos como altamente tóxicos, quando em contato com a água, produzem gás tóxico, que pode ser fatal, caso seja inalado;
- Não utilize água ou espuma, somente pó químico, areia seca ou barrilha.

PRODUTOS CLASSE 5 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS

5.1 Oxidantes

- Estes produtos liberam oxigênio rapidamente se em contato com materiais orgânicos;
- Podem explodir pelo atrito, calor ou contaminação;
- Alguns reagem explosivamente em contato com gasolina, diesel, etc.;
- Pode inflamar materiais como madeira, papel, óleo, tecidos, etc.;
- Produto tóxico, a inalação, a ingestão ou contato da substância ou dos vapores com a pele, e olhos pode causar queimaduras graves ou morte.

5.2 Peróxidos orgânicos

Estes produtos são particularmente sensíveis ao aumento de temperatura. Acima da “temperatura de controle” podem se decompor e pegar fogo.

- Podem inflamar-se espontaneamente em contato com o ar;
- Podem explodir com o calor.

PRODUTOS CLASSE 6 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/NOCIVAS E SUBSTÂNCIAS INFECTANTES

6.1 Substâncias tóxicas/nocivas

- São substâncias capazes de provocar a morte ou danos à saúde humana, animal e vegetal, se ingeridas, inaladas ou por contato com a pele, mesmo em pequenas quantidades.

- Dado o alto grau de toxicidade dos produtos desta classe, faz-se necessário lembrar que sua operação de contenção é de fundamental importância, já que normalmente são também muito tóxicos para a vida silvestre.
- Alguns destes produtos quando identificados com P no guia podem explodir quando aquecidos ou envolvidos com fogo.

6.2. Substâncias infectantes

- A inalação ou contato com a substância pode causar infecções, doenças ou morte.

ATENÇÃO – embalagens danificadas contendo gelo seco podem produzir água ou congelamento pela condensação do ar. Não toque neste líquido, que pode estar contaminado com o conteúdo da embalagem.

- A maioria desses materiais pode queimar, mas nenhum se inflama de imediato.

PRODUTOS CLASSE 7 – RADIOATIVOS

- Para atendimento aos produtos radioativos sempre se deve acionar o CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) durante o horário comercial (dias da semana, das 8h às 17h):

(21) 2442-2539 – Divisão de atendimento a emergências radiológicas

(21) 2442-2937 – Diretoria do IRD – Instituto de Radioproteção e Dosimetria - Fora do horário comercial, fins de semana, feriados (24 horas por dia):

(21) 9218-6433 – Plantonista da DIEME

(21) 9218-6432 – Plantonista da DIEME

(21) 9218-6602 – Chefe da DIEME

(21) 9218-6548 – Diretor do IRD

- Embalagens intactas são seguras. Embalagens danificadas podem representar risco de alta exposição à radiação.

- Embalagens identificadas com rótulos ou na documentação:

TIPO A – embalagens caixas de papelão, tambores, etc., não contém quantidades que apresentem risco à vida.

Tipo B e C – embalagens ligeiramente metálicas, contém produtos que são potencialmente mais perigosos.

Símbolo de radioativo I – indica níveis muito baixos de radiação na parte externa de embalagens intactas.

Símbolo de radioativo II e III – indica que o conteúdo das embalagens possui níveis altos de radiação.

Não mova embalagens danificadas. Mova somente embalagens intactas para fora da área do fogo.

PRODUTOS CLASSE 8 – SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

- São substâncias que apresentam uma severa taxa de corrosão do aço, e, portanto, são capazes de provocar sérios danos aos tecidos humanos.
- Tóxico – a inalação, ingestão ou contato com a pele pode causar lesões graves ou morte.
- Material combustível: pode queimar, mas não se inflama de imediato.
- Quando aquecido, os vapores podem formar misturas com o ar. Risco de explosão em ambientes fechados, bueiros, buracos, etc.

PRODUTOS CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

- Esta classe engloba os produtos que apresentam riscos não abrangidos pelas demais classes. Para esses produtos são aplicados todos os procedimentos básicos já descritos.
- Alguns produtos podem queimar, mas não se inflamam de imediato.

- O recipiente pode explodir quando aquecido.
- Alguns produtos podem ser transportados quentes.

9.2.3 ATITUDES NAS PARADAS E ACIDENTES

9.2.3.1 – PARADA POR QUALQUER MOTIVO

- Sinalize o veículo e isole a área, utilizando cones laranja para sinalização e fita zebra e seus suportes disponíveis no veículo para evitar que outros veículos colidam com o veículo parado e as pessoas fiquem à distância segura do veículo;
- Faça verificação no estado geral do veículo e da carreta e mantenha os EPIs sempre a mão;
- Ligue para o encarregado de manutenção e coordenador de logística;
- Aguarde socorro.

9.2.3.2– HIPÓTESE ACIDENTAL

1: colisão/tombamento com potencial de vazamento

- Na rodovia alguns metros antes do veículo, utilize cones laranja para sinalização e desligue a chave geral do veículo;
- Fique atento para possíveis vazamentos que possam atingir bueiros, rios, etc., fazendo diques de contenção;
- Pegue a documentação do veículo e da carga (NF e ficha de emergência) e seus EPIs;
- Avise seu coordenador relatando os fatos;
- Na chegada da Polícia Rodoviária, Defesa Civil, Empresa de Atendimento a Emergência, siga as orientações;
- Não dê entrevista à imprensa em nenhuma hipótese, para evitar distorções acerca dos fatos. Aguarde orientações de seu coordenador.

9.2.3.3– HIPÓTESE ACIDENTAL

2: colisão/tombamento com vazamento

- Sinalize o acidente e isole a área e ligue imediatamente para seu coordenador;
- Na rodovia, alguns metros antes do veículo, utilize cones laranja para sinalização e desligue a chave geral do veículo;
- Vista seus EPIs e pegue a documentação do veículo e da carga, NF e ficha de emergência;
- Faça diques de contenção com o material que possui e materiais disponíveis na área;
- Na chegada da Polícia Rodoviária, Defesa Civil, Empresa de Atendimento a Emergência, siga as orientações;
- Não dê entrevista à imprensa em nenhuma hipótese, para evitar distorções acerca dos fatos. Aguarde orientações de seu coordenador.

9.2.3.4– HIPÓTESE ACIDENTAL

3: colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão

- No caso de tombamento com incêndio e/ou explosão, afaste-se e não permita que transeuntes cheguem próximos ao veículo;
- Avalie a situação e acione imediatamente a autoridade policial e os bombeiros e ligue para o seu coordenador de logística;
- Se for possível, pegue seus EPIs e documentos e ficha de emergência e sinalize a rodovia com material disponível para evitar novos acidentes;
- Se a situação permitir, faça diques de contenção para evitar que o incêndio e os produtos se espalhem;
- Aguarde a chegada das equipes de apoio e siga suas orientações;
- Não de entrevistas à imprensa, em nenhuma hipótese, para evitar distorções sobre os fatos. Aguarde instruções de seu coordenador.

9.2.3.5- EXEMPLOS DE CONTENÇÃO DE DERRAMES

SOLO E ÁGUA

- Não permita a entrada de óleo ou qualquer líquido no sistema de esgoto. Use o material disponível para construir uma barreira.
- Tábuas ou pranchas de madeira são muito úteis para contenção ou na divergência dos derramamentos (gasolina, diesel, álcool, etc.). Lembre-se de que os óleos, diesel, gasolina, flutuam na água. Por isso, pode ser utilizada uma tábua como contenção de um produto, além de possibilitar a passagem da água limpa por baixo.
- Quase tudo pode ser usado para conter o derrame, neste caso, um dique de terra e um pedaço de cano encontrado na via. Apenas certifique-se de que o cano se estende abaixo do nível do produto que se quer conter.

CAMINHÃO TANQUE

- Existem produtos comerciais que podem ser usados para conter derrames maiores de rupturas de carretas. Agem como um “band-aid” de metal. Os parafusos possuem um sistema de ancoragem que permite a colocação sobre a ruptura e o travamento no lugar. Após fixar a folha e a junta de borracha, a válvula é fechada parando o vazamento.

10. CENTRAL DE CONTROLE DE OPERAÇÕES

O Centro de Controle de Operações (CCO) da Transpanorama monitora as informações dos dispositivos e tecnologias. Entre as suas principais funções de monitoramento estão: Tempo de Condução (horas dirigidas), Velocidade máxima e média, Locais de Parada e Desvio de Rotas.

Havendo diferenças ou a perda de sinal do rastreador, um operador entrará em contato com você, através da tela do rastreador ou celular quando o veículo estiver parado, para questioná-lo e solucionar as dúvidas. No caso de identificarmos que o veículo está em área de risco, e não

conseguirmos o contato telefônico, a Polícia será acionada juntamente com o Pronta Resposta. Todas essas informações também serão comunicadas ao seu Coordenador.

O CCO está preparado para lhe oferecer orientações quanto a correta utilização do seu plano de viagem e rotograma, sobre o rastreador do seu caminhão e para ajudá-lo com dúvidas sobre o envio correto das Macros.

As Macros são avisos/informações que você envia através do rastreador que está instalado em seu caminhão para que os detalhes da sua viagem fiquem mais seguras, e para que possamos tomar atitudes para sua segurança no caso de roubo.

Em caso de alterações nos dispositivos do caminhão, entre em contato imediatamente com seu Coordenador solicitando a manutenção. A responsabilidade pela preservação dos equipamentos é sua.

Não fique com dúvidas, teremos sempre um operador disponível para apoiá-los durante toda a viagem, sempre que precisar ligue para o telefone: 044 99151-5187.

11. INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA

As regras de compatibilidade estabelecidas pela NBR14619 se aplicam tanto para o transporte de cargas fracionadas (embalagens internas), bem como para o transporte a granel (sem embalagens internas, em tanque de transporte, por exemplo).

É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produtos perigosos juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao consumo humano ou animal, salvo se transportados em pequenos cofres de carga distintos, que assegurem a impossibilidade de danos a pessoas, mercadorias ou ao meio ambiente.

12. PLACAS DE SIMBOLOGIA E CLASSES DE PRODUTOS PERIGOSOS

Classe / Subclasse													
	E	E	A	E	B	E	E	E	E	C	D	E	E
	E	E	E	E	B	E	E	E	E	C	E	E	E
	A	E	E	A	A B	A	A	A	A	A C	E	E	A
	E	E	A	E	B	E	E	E	X	C	D	E	E
	B	B	A B	B	B	B	B	B	B	B C	B D	B	X
	E	E	A	E	B	E	E	E	E	C	D	E	X
	E	E	A	E	B	E	E	E	E	C	D	E	X
	E	E	A	X	B	E	E	E	E	C	D	E	X
	C	C	A C	C	B C	C	C	C	C	C	C D	C	X
	D	E	E	D	B D	D	D	D	D	C D	E	E	D
	E	E	E	E	B	E	E	E	E	C	E	E	E
	E	E	A	E	X	X	X	X	X	X	D	E	E
	E	E	E	E	B	E	E	E	E	C	E	E	E

X

Incompatível

A

Incompatível para produtos da classe 2.3 que apresentam toxicidade por inalação LC50 ou CL50 < 1.000 ppm.

B

Incompatível apenas para produtos da subclasse 4.1 com os seguintes N° ONU: 3321,3222,3231 e 3232.

C

Incompatível apenas para produtos da subclasse 5.2 com os seguintes N° ONU: 3101,3102,3111 e 3112.

D

Incompatível apenas para produtos da subclasse 6.1 do Grupo de Embalagem I

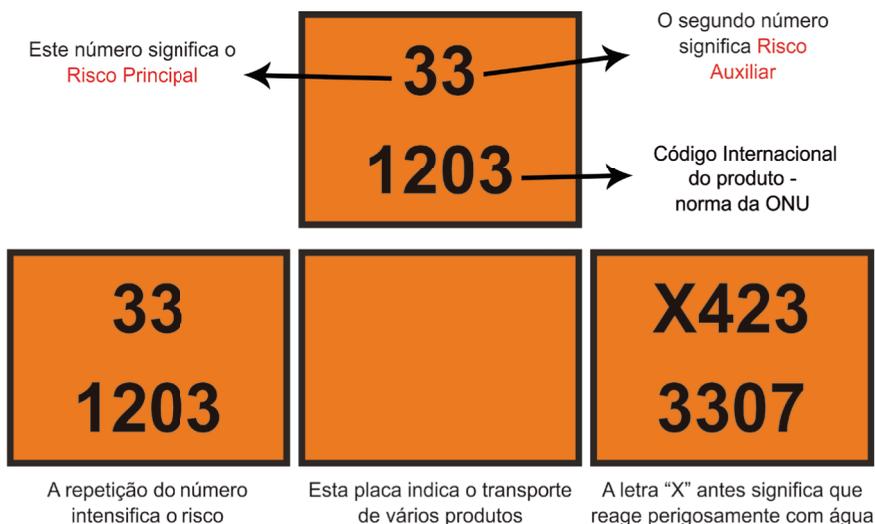
E

Em caso de incompatibilidade química dentro de classe ou subclasse de produtos perigosos.

Em caso de dúvida, entre em contato com seu coordenador.

12.1 PAINEL DE SEGURANÇA

As placas que identificam os números de código do produto e risco devem ter 30x40 cm na cor laranja com borda preta.



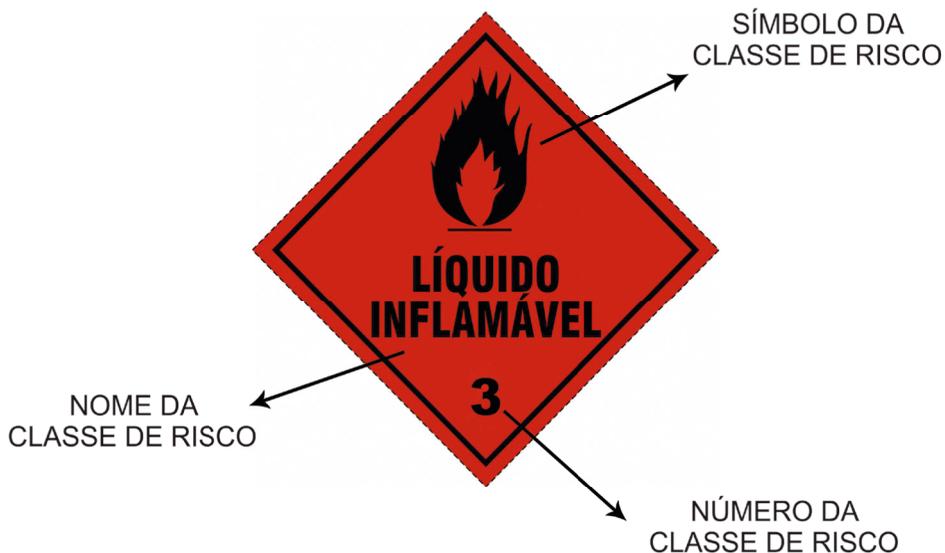
Número de risco	Significado
2	Emissão de gases devido à pressão ou reação química
3	Inflamabilidade de líquido (vapores) ou gases sujeitos ao auto aquecimento
4	Inflamabilidade de sólidos ou sólidos sujeitos a autoaquecimento
5	Efeito e Oxidante
6	Toxicidade
7	Corrosividade
8	Substâncias de risco auxiliar
9	Ausência de risco auxiliar
Classe	Produto
1	Explosivos
2	Gases inflamáveis, gases não inflamáveis e gases tóxicos
3	Líquidos inflamáveis
4	Sólidos inflamáveis, substâncias que em contato com água emitem gases inflamáveis
5	Óxidos e peróxidos orgânicos
6	Tóxicos e infectantes
7	Radioativos
8	Corrosivos
9	Substâncias perigosas diversas

12.2 RÓTULOS DE RISCO

Rótulos de risco apresentam símbolos e/ou expressões emolduradas referentes à natureza, manuseio ou identificação do produto. Deve ser afixado no veículo, basicamente em três posições diferentes: lateral esquerda, lateral direita e parte traseira.

As placas que identificam os símbolos da classe de risco do produto devem ter 30x30 cm.

12.3 SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM PRODUTOS PERIGOSOS

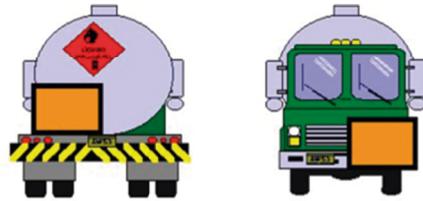


Com um produto

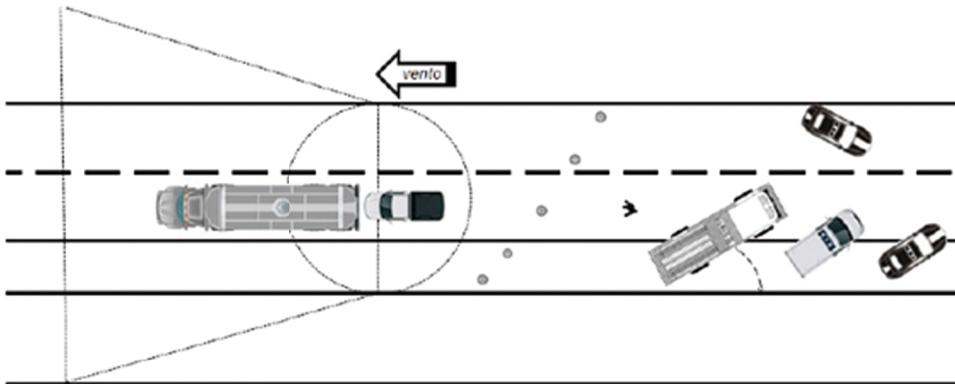
Com um produto



Com vários produtos



Com vários produtos



Caminhão Isolado e Sinalizado

TRANSPANORAMA

ANEXO - 1

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

	ORDEM DE SERVIÇO	F.SSM.29-01
		Página 1 de 1

Essa Ordem de Serviço respeita o disposto na NR 1 subitem 1.7 "b" e tem por objetivo informar de forma clara ao funcionário abaixo relacionado, da empresa **TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA**, os riscos ocupacionais e as atividades perigosas existentes nas funções executadas por ele, afim de deixá-lo consciente dos perigos a que está exposto, os efeitos negativos a saúde, como prevenir estes riscos e como utilizar os equipamentos de segurança corretamente, além de informar a respeito dos artigos 157 e 158 da CLT, quanto à obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção individual e deixá-los cientes que estão passíveis de punição caso se recusem a utilizá-los, assim:

Consideram-se riscos ocupacionais, os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (acidentes) existentes nos ambientes de trabalho e capazes de causar acidentes ou doenças em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição. Considera-se atividades perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude da exposição permanente do trabalhador. Os riscos ocupacionais são classificados como:

- **Riscos físicos:** São representados no ambiente de trabalho por: ruídos, vibrações, radiações, temperaturas extremas, umidade que de acordo com as características do posto de trabalho, podem causar danos à saúde.
- **Riscos químicos:** Os quais podem ser encontrados nas formas gasosa, líquida ou mesmo sólida que quando absorvidos pelo nosso organismo, produzem, na grande maioria dos casos, reações que são chamadas de irritantes, venenosas ou mesmo tóxicas.
- **Riscos biológicos:** São microrganismos presentes no ambiente de trabalho, tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros.
- **Riscos ergonômicos:** São riscos existentes em ambientes de trabalho que provocam em sua maior parte doenças profissionais diversas relacionados ao sistema motor.
- **Riscos mecânicos (riscos de acidentes):** São problemas relativos a agentes relacionados, com edificações, transporte, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, armazenamento inadequado, queda de objetos, trabalhos subterrâneos, trabalhos com veículos a motor e animais peçonhentos.

OBSERVAÇÃO 1: SIGA AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE EPIS DA ORDEM DE SERVIÇO DE SUA FUNÇÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA.

1. RISCOS INERENTES À FUNÇÃO REALIZADA

Para a função de motorista, os riscos mais comuns encontrados são: ruído, vibrações de corpo inteiro, atividade realizada maior parte do tempo sentada, estresse e os riscos de acidentes pertinentes a sua atividade, como de acidente de trânsito e a condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas. No caso da TRANSPANORAMA, estes agentes não apresentam risco à saúde do trabalhador. Obs.: Siga as instruções específicas da Ordem de Serviço de sua função e operação logística.

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Para desenvolver as atividades como motorista, você deve utilizar EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) em determinados momentos de acordo com sua operação logística, instalações dos clientes, dependências da empresa e tipos de carga que transportará. Obs.: Siga as instruções específicas de EPIS da Ordem de Serviço de sua função e operação logística.

3. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

- Em caso de ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto, ou de identificação de doença que possa ter caráter ocupacional o trabalhador deverá comunicar imediatamente a empresa;
- Comunicar ao setor responsável pela manutenção dos veículos qualquer alteração que possa acarretar risco a dirigibilidade ou segurança do veículo;
- O trabalhador deverá informar a CIPA ou designado da empresa para cumprimento da NR 05, qualquer situação que identifique poder gerar risco de acidente ou ocorrência de doença ocupacional;
- Quando o trabalhador for orientado a realizar exames ocupacionais ou complementares deverá prontamente realizá-los;
- Nunca deverá o trabalhador que detém a função de motorista realizar reparos nos veículos, devendo apenas ater-se aos itens de inspeção já mencionados;
- Não é responsabilidade do motorista acompanhar os abastecimentos do veículo e é expressamente proibido ao trabalhador realizar abastecimentos (obrigatório respeitar a distância de segurança determinado pela NR 16);
- É expressamente proibido ao motorista realizar qualquer tipo de abastecimento ou transbordo de combustíveis dos veículos;
- Nunca se submeter a jornadas de trabalho consideradas excessivas, realizar as pausas legalmente instituídas durante sua jornada de trabalho;
- É expressamente proibido transitar entre as 21:00 e 06:00 horas, salvo com previa autorização da empresa.

4. RECOMENDAÇÕES LEGAIS

Art. 157. Cabe às empresas:

- I. cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II. instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III. adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV. facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158. Cabe aos empregados:

- I. observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
- II. colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.

Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
- b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecido pela empresa.

OBSERVAÇÃO 2: Os funcionários estarão sujeitos a sanções administrativas, como, a aplicação de advertências caso se recuse a cumprir qualquer item desta Ordem de Serviço.

OBSERVAÇÃO 3: Cabe ao colaborador respeitar o que é definido e o que foi treinado sobre o Procedimento de Ação Disciplinar.

ANEXO - 3

FICHA DE EMERGÊNCIA

Expedidor:



TEL.: () - - - - -

Endereço: _____

**EM CASO DE EMERGÊNCIA
LIGAR PARA**

08000 24 44 33

FICHA DE EMERGÊNCIA

**NOME APROPRIADO
PARA O EMBARQUE**

ETANOL
(ETANOL ANIDRO
COMBUSTÍVEL)

Número de risco: **33**

Número da ONU: **1170**

Classe ou subclasse de risco: **3**

Descrição da classe ou
subclasse de risco:

LÍQUIDO INFLAMÁVEL

Grupo de embalagem: **II**

Aspecto: Líquido alaranjado, límpido, volátil e com odor característico. **Incompatibilidade química:** Incompatível com explosivos das subclasses 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, Substâncias auto-reagentes (Subclasse 4.1) que contem o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasses 5.2) que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência: Avental e luva de PVC, capacete, bota de borracha, óculos ampla visão com proteção lateral, máscara respiratória semi-facial com filtro químico para vapores orgânicos. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

RISCOS

Fogo: Produto inflamável em presença de fonte de ignição ou aquecimento. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Ponto de fulgor = 13 °C. Limites de explosividade: Superior (LSE): 19% - Inferior: (ISE): 3,3%.

Saúde: Irrita a pele, os olhos e mucosa do trato respiratório. Causa dor de cabeça, sonolência e lassidão. Altas doses provocam torpor, embriaguez e inconsciência.

Meio Ambiente: contamina cursos d'água tomando-os impróprios para uso em qualquer finalidade, podendo vir a destruir a fauna e a flora do local do derrame. Escoamento para rede de esgotos pode criar riscos de fogo ou explosão os Vapores mais pesados que o ar. Solúvel em água. Densidade: 0,8 (água a 4°C = 1).

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Sinalizar a área do acidente, com cones ou similares, isolando o perigo, mantendo um afastamento de 100 metros do produto vazado. Afaste o veículo da rodovia e desligue o motor. Não fumar e evitar fontes de ignição (faísca, chama) na área. Isole o local e sinalize para trânsito. Afaste os curiosos. Tente parar o vazamento, usando EPI (máscara contra gases, luvas e óculos) e evitando o contato com o produto. Avise autoridade marítima, corpo de bombeiros, defesa civil, empresa transportadora e ao órgão de meio ambiente. Use neblina d'água para dissipar os vapores. Se for impossível conter o vazamento, transferir o maior volume para outro veículo, aterrando veículos e equipamentos envolvidos.

Fogo: Use extintores de pó químico, CO₂ ou espuma para álcool. Use água na forma de neblina para resfriar lateralmente os recipientes expostos ao fogo, para evitar possibilidade de explosão não utilize água diretamente sobre o fogo.

Poliuição: Tente conter o líquido evitando escoamento para cursos d'água e esgotos. Absorva o produto em terra e transfira o resíduo para uma caçamba. Remova para área aberta e segura para que a evaporação se realize. Avise entidade de controle ambiental.

Envolvimento de pessoas: Levar a vítima para um local bastante arejado. Se a vítima não está respirando, fazer respiração artificial. Lavar olhos e outras partes atingidas com bastante água. Remover roupas contaminadas com o produto. Conservar a vítima aquecida até chegada do socorro médico. Ingestão: Se a vítima estiver consciente, provocar vômito.

Informações ao médico: A ingestão de etanol industrial pode causar lesões gástricas.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte. FABRICANTE: Petróleo Brasileiro S.A. (Av. Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ)
Tel.: (0xx21) 2534-4477.

ANEXO - 2

CHECK LIST DE VIAGEM

“LEIA E PREENCHA COM ATENÇÃO”

CONDIÇÕES DO VEÍCULO	DOCUMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Kit Lâmpada <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Faltando• Nível Água Radiador <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo• Nível Óleo Motor <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo• Nível Óleo Hidráulico <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo• Vazamento Óleo Motor <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Vazamento Óleo Câmbio <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Vazamento Óleo Diferencial <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Vazamento Óleo Direção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Nível Água Bateria <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Baixo• Sistema Elétrico – Funcionamento Alternador <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> C/ Falha• Sistema Elétrico – Funcionamento Motor Partida <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> C/ Falha• Sistema Elétrico – Funcionamento Faróis/Lanternas <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> C/ Falhas• Sistema Elétrico – Funcionamento Setas <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> C/ Falhas• Verificar Regulagem Freio Cavalos <input type="checkbox"/> Regulado <input type="checkbox"/> Desregulado <input type="checkbox"/> Trocar Lonas• Verificar Regulagem Freio Carreta <input type="checkbox"/> Regulado <input type="checkbox"/> Desregulado <input type="checkbox"/> Trocar Lonas• Verificar Folga nas Rodas Dianteira <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> C/ Folga• Verificar Sistema Rodoar <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> C/ Defeito• Verificar Condição e Calibração dos Pneus <input type="checkbox"/> Calibrados <input type="checkbox"/> Descalibrados <input type="checkbox"/> Trocar Pneus• Verificar Mangotes dos Tanques <input type="checkbox"/> Adequados <input type="checkbox"/> Inadequados• Válvulas Fundo, Portinholas, Alívio <input type="checkbox"/> S/ Vazamento <input type="checkbox"/> C/ Vazamento• Danos/condições aparentes na cabine <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Danos aparente no Compartimento de Carga <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não• Ponto de Aterramento <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Documentação Motorista CNH/RG e dos Veículos<input type="checkbox"/> Curso MOPE dentro da validade - certificados emitidos até 05/04/99 terão validade até 01/04/05 – emitidos após terão validade de 05 anos.<input type="checkbox"/> Manual do Motorista/Diário de Bordo disponível<input type="checkbox"/> Crachá da empresa em bom estado<input type="checkbox"/> Certificado Inspeção Fumaça Preta (Val. 6 meses)<input type="checkbox"/> Capacitação Tanque<input type="checkbox"/> Certificado Cavalos – CIPP<input type="checkbox"/> Documentação/Carteirinha ANTT Cavalos/Carreta
	EQUIPAMENTOS SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Macaco 12 ton.<input type="checkbox"/> Triângulo<input type="checkbox"/> Chave roda<input type="checkbox"/> Extintores (cabine/carreta)<input type="checkbox"/> Painéis de Risco estão de Acordo - Checar com a Ficha Emergência<input type="checkbox"/> Equipamentos de Fixação carga/cintas
	CHECK LIST <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Notas de abastecimentos<input type="checkbox"/> Comprovantes de despesas e viagens <small>(Ex: Borracharia, Chapa, pátio de descarga, etc).</small><input type="checkbox"/> Pedágio<input type="checkbox"/> Notas de manutenções<input type="checkbox"/> Disco de tacógrafo<input type="checkbox"/> Canhoto da Nota Fiscal contendo: <small>Data efetiva da entrega, Assinatura e nome legível, Numeração de documentação pessoal (CPF ou RG) ou carimbo do destinatário.</small><input type="checkbox"/> Comprovante de balança (produtos a granel) <small>Deve ser emitido pelo recebedor ou destinatário da mercadoria. Deve constar o número da NF ou a placa do veículo que efetuou a descarga. Estas informações devem ser confirmadas com as informações impressas no CTCR/CT-e.</small><input type="checkbox"/> Autos de infração (MULTA)<input type="checkbox"/> Declaração de recebimento de produtos.<input type="checkbox"/> Outros: _____ <p style="text-align: right;">Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Motorista</p>

ANEXO - 4

MODELO DE ENVELOPE DE TRANSPORTE

EMPRESA TRANSPORTADORA:	PLACA DO VEÍCULO	ESTADO
TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro ter recebido o envelope contendo a documentação prevista por lei para transporte de produtos perigosos, tendo conhecimento das instruções nele contidas.		
Local	Assinatura do Motorista	
	Data	

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- USAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) (CONFORME ABNT NBR 9735)
- ISOLAR A ÁREA, AFASTANDO OS CURIOSOS;
- SINALIZAR O LOCAL DO ACIDENTE;
- ELIMINAR OU MANTER AFASTADAS TODAS AS FONTES DE IGNIÇÃO;
- ENTREGAR A(S) FICHA(S) DE EMERGÊNCIA AOS SOCORROS ASSIM QUE CHEGAREM;
- AVISAR IMEDIATAMENTE AO TRANSPORTADOR, AO EXPEDIDOR DO PRODUTO, AO CORPO DE BOMBEIROS E À POLÍCIA;
- AVISAR IMEDIATAMENTE AO(S) ÓRGÃO(S) OU ENTIDADE(S) DE TRÂNSITO.

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.
EM CASO DE EMERGÊNCIA ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA.
AVISE À POLÍCIA (190), AOS BOMBEIROS (193) E AO(S) TELEFONE(S) DE EMERGÊNCIA Nº _____**

**BR PETROBRAS
DISTRIBUIDORA S.A.**

PONTO DE CARREGAMENTO

BASE: _____ TEL.: () _____

TEPLAN - 19 - 3833-6499

TRANSPORTADOR

ANEXO - 5

EXEMPLOS DE NÚMERO DA ONU

ONU	Nome e Descrição	Classe de Risco
27	PÓLVORA NEGRA, granulada ou em pó.	1
28	PÓLVORA NEGRA, comprimida ou em pastilha.	1
29	DETONADORES, ELETRICOS	1
48	CARGAS DE DEMOLIÇÃO	1
144	NITROCLICERINA, EM SOLUÇÃO ALCOOLICA.	1
1001	ACETILENO, DISSOLVIDO	2.1
1011	BUTANO	2.1
1971	METANO COMPRIMIDO ou GÁS NATURAL	2.1
1003	AR LIQUIDO REFRIGERADO	2.2
1066	NITROGÊNIO COMPRIMIDO	2.2
1005	AMÔMIA,	2.3
1017	CLORO	2.3
1091	ACETONA	3
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO)	3
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO P/ AQUECIMENTO - BODIESEL	3
1203	GASOLINA	3
1223	QUEROSENE	3
1230	METANOL	3
1263	TINTAS, POLIDORE, DILUENTES, REDUTORES.	3
3065	BEBIDAS ALCOÓLICAS, com mais de 70% de álcool.	3
1309	ALUMÍNIO EM PÓ	4.1
1332	FÓSFORO	4.1
1346	BORRACHA, RASPAS, APARAS OU REFUGO em pó.	4.1
1350	ENXOFRE	4.1
1362	CARVÃO ATIVADO	4.2
1386	TORTA OLEAGINOSA	4.2
1401	CÁLCIO	4.3
1418	MAGNÉSIO, EM PO OU LIGAS DE MAGNÉSIO.	4.3
1428	SÓDIO	4.3
1437	ZINCO, EM PÓ.	4.3
2257	POTÁSSIO	4.3
1454	NITRATO DE CALCIO	5.1
1484	BROMATO DE POTÁSSIO	5.1
1493	NITRATO DE PRATA	5.1
1553	ACIDO ARSÊNICO LIQUIDO	6.1
1601	DESINFETANTE, TÓXICO, SOLIDO.	6.1
2291	CHUMBO, COMPOSTO, SOLUVEL.	6.1
2783	PESTICIDAS À BASE DE ORGANOFLORADOS, SOLIDO.	6.1
3144	NICOTINA, COMPOSTO LIQUIDO.	6.1

2910	MATERIAL RADIOATIVO, ARTIGOS MANUF. COM URANIO EMPOBRECIDO.	7
2916	MATERIAL RADIOATIVO EM VOLUME TIPO A	7
2919	MATERIAL RADIOATIVO TRANSPORTADO SOB CONDIÇÃO ESPECIAL	7
1789	ÁCIDO CLORÍDRICO	8
1830	ÁCIDO SULFÚRICO, com mais de 51% de ácido.	8
2796	ÁCIDO SULFURICO, com até 51% de ácido para baterias.	8
2794	BATERIAS ELETRICAS, UNIDAS CONTENDO ACIDO.	8
2216	FARINHA DE PEIXE (RESTOS DE PEIXE)	9
2969	MAMONA, GRÃOS, FARINHA, PASTA ou FLOCOS.	9
3082	SUBST. QUE APRESENTA RISCO P/ MEIO AMBIENTE, LIQUIDO	9
3090	BATERIAS DE LÍCIO	9

ANEXO - 6

EXEMPLO DE NÚMEROS DE RISCO

Número de risco	Significado
2	Emissão de gases devido à pressão ou reação química
3	Inflamabilidade de líquido (vapores) ou gases sujeitos ao auto aquecimento
4	Inflamabilidade de sólidos ou sólidos sujeitos a autoaquecimento
5	Efeito e Oxidante
6	Toxicidade
7	Corrosividade
8	Substancias de risco auxiliar
9	Ausência de risco auxiliar

Classe	Produto
1	Explosivos
2	Gases inflamáveis, gases não inflamáveis e gases tóxicos
3	Líquidos inflamáveis
4	Sólidos inflamáveis, substancias que em contato com água emitem gases inflamáveis
5	Óxidos e peróxidos orgânicos
6	Tóxicos e infectantes
7	Radioativos
8	Corrosivos
9	Substâncias perigosas diversas

DECLARAÇÃO

Declaro que participei do treinamento pertinente às instruções de trabalho constantes deste documento (Manual do Motorista composto de 50 páginas) pelo qual fui devidamente inteirado das normas e procedimentos que devem ser seguidos pelos motoristas da Transpanorama Transportes Ltda., declarando ainda que estou ciente de que o não cumprimento das normas e procedimentos descritos acarretará a imposição, pela empresa, de todas as penalidades previstas em lei, notadamente as sanções trabalhistas, civis e administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização administrativa, trabalhista, civil e criminal do colaborador em caso de danos causados à empresa e à terceiros.

Data: ____/____/____

Nome do motorista: _____

CPF: _____

Assinatura do motorista: _____

Nome e assinatura do responsável pelo treinamento dos itens descritos no Manual:



D.QUA.26-03

ELABORADO PELOS DEPARTAMENTOS: QUALIDADE, RECURSOS HUMANOS, JURÍDICO, CONTROLADORIA, C.C.O, MANUTENÇÃO, DEPARTAMENTO PESSOAL, LOGÍSTICAS E COMUNICAÇÃO.

Seja um motorista consciente

Motorista consciente é motorista prudente

- Conduza o veículo dentro da velocidade permitida, levando em consideração a carga e a situação da via;
- Mantenha a distância de segurança do veículo da frente e preste atenção naqueles que trafegam em sentido contrário;
- Dirigir sob efeito de bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas é proibido e perigoso;
- Use a seta para indicar as manobras de conversão ou ultrapassagem, mudanças de faixas e entrada e saída de garagens, sem esquecer dos faróis!

- Use sempre o cinto de segurança;
- Verifique sempre as condições de veículo, realizando a checagem dos itens de segurança para uma viagem segura, em especial, vistorie constantemente os freios do cavalo e da carreta;
- Obedeça rigorosamente à legislação de trânsito;
- Usar o celular e outros equipamentos de comunicação enquanto estiver dirigindo é extremamente proibido e perigoso.



**Tenha uma
ótima viagem!**



TRANSPANORAMA
MANUAL DO MOTORISTA